

Ficha de Unidade Curricular

Ciclo de Estudos Mestrado (Científico)

1. Especialidade

Mestrado (Científico) em Ciências Jurídico-Internacionais

2. Docente responsável (preencher o nome completo)

Eduardo José Amaro Correia da Silva Baptista

3. Nome da Unidade Curricular

Direito Internacional da Pessoa Humana I e II

4. Tema / matéria a lecionar

A disciplina visa proporcionar conhecimentos aprofundados ao nível do Direito Internacional dos Direitos Humanos, particularmente dos direitos sociais, bem como formar competências interpretativas e de resolução de questões concretas neste âmbito. Simultaneamente, pretende-se desenvolver amplamente competências de investigação autónoma e críticas, tendo em vista preparar os mestrandos para os desafios científicos colocados pela elaboração de uma dissertação de mestrado. Privilegia-se uma análise concreta das questões, que passa pelo estudo da jurisprudência e prática internacional, e não meramente normativa.

O tema será Introdução, Regime Geral dos Direitos Humanos e Regime específico dos Direitos económicos, sociais e culturais.

5. Resumo sumário (máximo 1000 caracteres)

I

Introdução

1. Objecto.
2. Evolução histórica.
3. Fontes jurídicas.
 - 3.1. Relevância e contestação do papel do Costume.
 - 3.2. Os princípios gerais de Direito.

II

Regime Jurídico Comum

1. Imposição de obrigações *erga omnes*.
2. Salvaguarda das normas mais favoráveis ao indivíduo: problemas de compatibilização em caso de colisão de direitos.
3. Restrições aos direitos: as autorizações genéricas e as restrições às restrições.
4. Suspensão autorizada e desrespeito em estado de necessidade e represálias: os direitos absolutos.
5. Titularidade individual e só excepcionalmente de pessoas colectivas particulares.
6. Responsabilidade pela sua violação.
 - 6.1. Responsabilidade civil dos Estados
 - 6.2. Responsabilidade penal individual: jurisdição universal e o Tribunal Penal Internacional.

III

Direito Internacional Costumeiro

1. Natureza de *Ius Cogens*?
2. Conteúdo.
 - 2.1. Direitos Cíveis e Políticos.
 - 2.2. Direitos Económicos, Sociais e Culturais.
3. Garantias.
 - 3.1. O Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas e o seu procedimento de queixa individual criado em substituição do mecanismo 1503. Crítica.
 - 3.2. Meios políticos.
 - 3.2.1. Protecção diplomática de cidadãos e não cidadãos (*actio popularis*).
 - 3.2.2. Represálias e meios pacíficos.
 - 3.2.3. As Nações Unidas e outras organizações regionais.

IV

O Direito Internacional Convencional

A – Regime jurídico específico.

1. Interpretação.
2. Reservas.
3. Derrogações por tratado.
4. Excepção do não cumprimento.

B – A nível Universal

1. O Pacto Internacional dos Direitos Cíveis e Políticos.

1.1. Conteúdo.

1.1.1. Natureza das obrigações dos Estados.

1.1.2. Direitos consagrados.

1.2. Garantias.

1.2.1. Sistema de relatórios.

1.2.2. Regime das comunicações interestaduais (artigo 41).

1.2.3. Regime das comunicações individuais (Protocolo Adicional).

1.2.3.1. Esgotamento de recursos internos. Excepções.

1.2.3.2. Inexistência de litispendência internacional.

1.2.3.3. Requisitos formais.

1.2.3.4. Adopção de medidas provisórias e marcha do processo.

1.2.3.5. Eficácia da opinião do Comité.

2. O Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

2.1.1. Conteúdo e natureza das obrigações dos Estados.

2.1.1.1. Respeitar, proteger e realizar (fulfill).

2.1.1.2. Núcleo preceptivo e eficácia jurídica de meros programas.

2.1.2. Conteúdo.

2.2. O Protocolo Adicional de 2008/2009 e a competência do Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais para conhecer de queixas individuais.

3. Outros tratados.

C – O Sistema Europeu de Protecção dos Direitos Humanos.

I - A Convenção Europeia dos Direitos Humanos.

1. Conteúdo.

1.1. Protecção dos Direitos civis e políticos.

1.2. Tutela jurisprudencial marginal de alguns direitos sociais.

1.3. A tutela das pessoas colectivas. 1.4. Outras particularidades.

2. Garantias.

2.1. O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

2.1.1. Competência.

2.1.2. Processo.

2.2. Os órgãos políticos do Conselho da Europa.

II – A Protecção dos direitos sociais.

1. A Carta Social Europeia (revista em 1996).

2. O Protocolo Adicional de 1995.

6. Bibliografia principal

Alston, Philip/Ryan Goodman, *International Human Rights*, Oxford, 2013.

Baptista, E. Correia – *Direito Internacional Público*, Vol. II, Coimbra, 2004.

Eide, A./C. Krause/A. Rosas (eds.) - *Economic, social, and cultural rights: a*

textbook, 2nd ed., Leiden, 2001.

Foster, Steve - *Human Rights and Civil Liberties*, Pearson, 3rd ed., 2011.

Greer, Steven C. - *The European Convention on Human Rights: achievements, problems and prospects*, Cambridge, 2006.

Joseph, Sarah/Jenny Schultz/Melissa Castan - *The International Covenant on Civil and Political Rights*, 3rd ed., Oxford, 2013.

Mowbray, Alastair - *Cases, Materials, and Commentary on the European Convention on Human Rights*, Oxford, 2012.

Ssenyonjo, Manisuli (ed.) - *Economic, Social and Cultural Rights*, Farnham, 2011.

Tomuschat, Christian - *Human Rights: Between Idealism and Realism*, Oxford, 2003.